



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para credenciamento de prestação de serviços para a contratação de artistas nas categorias cantor solo, banda, dj e locutor para apresentação de shows em eventos periódicos no município de jaboticatubas mg, em decorrência da necessidade de proporcionar à população Jaboticatubense momentos de lazer, entretenimento e acesso à cultura, além de fortalecimento do turismo e o aquecimento da economia em nosso município, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 1º de fevereiro de 2024.

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal